

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO BOCAINA INFRA –FUNDO DE
INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM
INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**

CNPJ 41.771.670/0001-99

(“Fundo”)

A Administradora, **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“Administradora”), na qualidade de Administradora do Fundo, serve-se da presente para adaptar o Regulamento do Fundo, nos termos do Capítulo VIII do Anexo Complementar III das Regras e Procedimentos do Código de Gestão e Administração de Recursos de Terceiros da ANBIMA, o que justifica a utilização do art. 47 da Instrução CVM 555; e item 1.9, esclarecimento nº 38, do Ofício Circular Conjunto nº 1/2023/CVM/SIN/SSE.

O Fundo não sofrerá qualquer alteração que dependa de deliberação dos cotistas em assembleia geral, mantendo suas características principais. A alteração decorre exclusivamente da necessidade de atendimento a normas regulamentares da entidade autorreguladora, nos termos da legislação aplicável.

Dessa forma, a Administradora resolve, independentemente da realização de Assembleia Geral de Cotistas, aprovar a nova versão do Regulamento, conforme documento consolidado e anexo ao presente instrumento, que entrará em vigor a partir do **fechamento de 19 de junho de 2024**.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2024.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

- Administradora -

ANEXO

REGULAMENTO CONSOLIDADO DO BOCAINA INFRA –FUNDO DE INVESTI- MENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRA- ESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

*[restante da página intencionalmente deixada em branco. O regulamento do fundo
segue na página seguinte]*